

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

Estiveram presentes 43 membros.

ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

1. VOTO DE PESAR “PELO FALECIMENTO DO SENHOR PADRE FERNANDO ROSAS”

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado, e guardar um minuto de silêncio. -----

2. VOTO DE PESAR ÀS FAMÍLIAS DAS VÍTIMAS DO “NAUFRÁGIO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1947”

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado, e guardar um minuto de silêncio. -----

3. VOTO DE SAUDAÇÃO “DIA INTERNACIONAL PELA ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES”

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS, do Chega e da IL e restantes votos a favor, aprovar o voto de saudação apresentado. -----

----- Pela senhora Presidente da Assembleia Municipal foi proposta, e aprovada por unanimidade, a discussão em conjunto dos pontos 4 e 8 e, a votação de per si. -----

4. VOTO DE SAUDAÇÃO “GREVE GERAL DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025”

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PPD/PSD, do CDS, do Chega e da IL e restantes votos a favor, aprovar o voto de saudação apresentado. -----

5. RECOMENDAÇÃO “TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS DO ESTADO CENTRAL PARA OS MUNICÍPIOS”

----- Por proposta do PCP aprovada, por unanimidade e, aceite pelo proponente, foi acrescentado no final do ponto dois da proposta: “desde que haja interesse por parte dos Municípios”, assim onde se lê: “Se, em futuras atualizações desta lista, algum imóvel nestas condições e que se localize no concelho de Matosinhos for identificado, procurar a transferência desse imóvel do Estado central para o Município, dedicando-o preferencialmente à expansão do parque de habitação pública municipal.”; Dever-se-á ler: “Se, em futuras atualizações desta lista, algum imóvel nestas condições e que se localize no concelho de

Matosinhos for identificado, procurar a transferência desse imóvel do Estado central para o Município, dedicando-o preferencialmente à expansão do parque de habitação pública municipal, desde que haja interesse por parte dos Municípios.”-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da IL e restantes votos a favor, aprovar a recomendação apresentada.-----

6. VOTO DE SAUDAÇÃO “PELOS 50 ANOS DO 25 DE NOVEMBRO DE 1975”

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos membros do Partido Socialista Palmira dos Santos Macedo, Henrique Manuel da Silva Calisto, Manuel Freitas Monteiro da Mota, Henrique José Alves Dias Barbosa, José Alberto Queirós Ramos, Júlio Abraão Marques Lourenço, Beatriz Maria Barbosa de Carvalho, Miguel Filipe Alves da Hora, Maria de Lurdes Carvalho Gomes da Silva Queirós, Vítor Bruno Fitas Preto, Leonardo Jorge Moreira Fernandes, e do PCP, com as abstenções dos membros do Partido Socialista Ângela Maria da Silva Almeida Miranda, Joaquim Paulo de Almeida Pinto da Silva, Manuel Joaquim Pereira Albano, Jorge Afonso Hora de Carvalho Martins, Cláudia Alexandra Coelho da Silva Miranda de Oliveira, César da Silva Cruz, Ana Patrícia Gomes Fernandes, Paulo António Gomes Ramos de Carvalho e do Livre e, restantes votos a favor, aprovar o voto de saudação apresentado.-----

7. VOTO DE SAUDAÇÃO “49 ANOS DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO”

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de saudação apresentado. -----

8. VOTO DE SAUDAÇÃO “GREVE GERAL DE 11 DE DEZEMBRO”

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PPD/PSD, do CDS, do Chega e da IL e restantes votos a favor, aprovar o voto de saudação apresentado. -----

9. MOÇÃO “PELO FIM DAS PORTAGENS NAS EX-SCUT NO CONCELHO DE MATOSINHOS”

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a moção apresentada.-----

10. VOTO DE LOUVOR “LUÍSA SALGUEIRO PELO MANDATO NA ANMP”

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do Chega e do PCP e restantes a favor, aprovar o voto de louvor apresentado. -----

II**ORDEM DE TRABALHOS****1. ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2026, NOS TERMOS CONJUGADOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º E DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

----- Entrou na sala de sessões, o membro Bruno Eugénio Pinheiro Nadais. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PPD/PSD, do CDS, do Chega e do PCP e restantes votos a favor, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026 do Município de Matosinhos, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação.-----

2. MAPA DE PESSOAL PARA 2026, NOS TERMOS PREVISTOS NA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ART.º 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS, do Chega e da IL e restantes votos a favor, aprovar o mapa de pessoal para o ano 2026, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

3. MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA MATOSINHOS SPORT PARA 2026, NOS TERMOS CONJUGADOS DO N.º 5 DO ARTIGO 47.º E DO ARTIGO 50.º, AMBOS DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do Chega e do PCP, as abstenções do PPD/PSD, do CDS e da IL, e restantes votos a favor, aprovar a minuta do contrato programa para 2026 a celebrar com a Matosinhos Sport, nos termos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

4. MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA MATOSINHOS HABIT PARA 2026, NOS TERMOS CONJUGADOS DO N.º 5 DO ARTIGO 47.º E DO ARTIGO 50.º, AMBOS DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do PCP, as abstenções do Chega e da IL e restantes votos a favor, aprovar a minuta do contrato programa para 2026 a celebrar com a Matosinhos Habit, nos termos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----

- 5. PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2026, MATOSINHOS HABIT., NOS TERMOS CONJUGADOS DO N.º 1 DO ARTIGO 42.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO E DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

- 6. PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2026, MATOSINHOS SPORT, NOS TERMOS CONJUGADOS DO N.º 1 DO ARTIGO 42.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO E DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

- 7. PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NO CONCELHO DE MATOSINHOS, RELATIVA AOS RENDIMENTOS DO ANO 2026, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E DO ARTIGO 26.º, N.º 1, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO**

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PPD/PSD, do CDS, do Chega, da IL e do PCP e, restantes votos a favor, fixar em 4,75% da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do município de Matosinhos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

- 8. LANÇAMENTO DE DERRAMA REFERENTE AO PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO DE 2025, NOS TERMOS CONJUGADOS DAS ALÍNEAS C) E D) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, DOS ARTIGOS 18.º, N.ºS 22 E 23, AMBOS DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, E DO ARTIGO 5.º DO REGULAMENTO INVESTMATOSINHOS, NA SUA ATUAL REDAÇÃO**

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PPD/PSD, do CDS, do Chega e da IL e restantes votos a favor, fixar uma derrama à taxa de 1,5% e isentar as entidades com sede no concelho de Matosinhos, cujo volume de negócios, no ano anterior, não exceda 150.000 € (cento e cinquenta mil euros), nos termos conjugados das alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 18.º, n.ºs 22 e 23, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e do artigo 5.º do Regulamento InvestMatosinhos, na sua atual redação.-----

9. FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA 2025, NOS TERMOS CONJUGADOS DAS ALÍNEAS C) E D) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, E DOS ARTIGOS 112.º N.ºS. 5, 6, 7, 8, 9 E 12 E 112.º-A N.º 1 DO CIMI

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do Chega, da IL e do PCP, as abstenções do PPD/PSD, do CDS e do Livre e restantes votos a favor:-----

----- 1 - Fixar a taxa de imposto municipal sobre imóveis em 0,370% para os prédios urbanos, sendo que com a aplicação do desconto para habitação própria e permanente previsto no Regulamento de Benefícios Fiscais de Matosinhos em vigor, os prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente com valor patrimonial inferior a 75.000 euros ficarão com uma taxa efetiva de 0,259% e os que apresentam um valor patrimonial igual ou superior a esse valor ficarão com uma taxa efetiva de 0,296%; -----

----- 2 - Fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio destinada a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, atendendo ao número de dependentes que compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a tabela prevista no artigo 112.º-A do CIMI, conforme possibilidade que consta da alínea g) do ponto 5 da informação dos serviços. -----

----- 3 - declarar os prédios identificados no Anexo 8 da presente proposta como devolutos e homologar a Listagem final dos devolutos relativa ao ano 2024 (Anexo 9), nos termos e para os efeitos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/2006 na sua atual redação, bem como da alínea a) do n.º 3 do artº 112 do CIMI, e proceder à respetiva comunicação à Autoridade Tributária, bem assim como dos terrenos para construção inseridos no solo urbano e cuja qualificação em plano municipal de ordenamento do território atribua aptidão para o uso habitacional, sempre que se localizem em zonas de pressão urbanística, nos termos do n.º 16 do artigo 112.º conjugado com o artigo 112.º-B do CIMI, conforme consta no ponto 16 da informação dos serviços. -----

10. PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA 2026 – COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra da IL e restantes votos a favor, aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a vigorar em 2026, fixada em 0,25%, (zero, vírgula vinte e cinco por cento), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. -----

11. INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE GESTÃO 2026-2030 DA STCP – SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO, E.I.M., S.A. NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO CONJUGADO COM O N.º 1 DO ARTIGO 42.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

12. CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2025-2026 - JUNTAS DE FREGUESIA, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS DA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º E ALÍNEA L) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º E ARTIGO 116.º E SEQUINTE, TODOS DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, BEM COMO NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 156.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do Chega e da IL e restantes votos a favor, aprovar os Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências 2025-2026 – Juntas de Freguesias, nos termos das disposições conjugadas da alínea k) do n.º 1, do artigo 25.º e artigo 116.º e seguintes, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

13. PROPOSTA DA 9.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2025 E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DOS ENCARGOS DECORRENTES DAS DESPESAS NELA CONSIDERADAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO NA SUA ATUAL REDAÇÃO E DO ART.º 25º, N.º 1, AL. A) DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do Chega, as abstenções do PPD/PSD, do CDS e do PCP e restantes votos a favor, aprovar a 9.ª Alteração Modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2025 e a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

14. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL – FREGUESIA DE PERAFITA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 1, ALÍNEA J) DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de competências no domínio da Ação Social para a Freguesia de Perafita, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

15. REGULAMENTO “MATOSINHOS PARA TODOS – HABITAÇÃO”, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA AL. G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento “Matosinhos para todos – Habitação”, nos termos do disposto na al. g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

16. REGULAMENTO DA FEIRA DOS GOLFINHOS DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ART.º 25º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento da Feira dos Golfinhos do Município de Matosinhos, nos termos do disposto na al. g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

17. REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO E GESTÃO DO RECIRCULAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ART.º 25º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do Chega e da IL e restantes votos a favor, aprovar o Regulamento Municipal de Funcionamento e Gestão do RECIRCULAR, nos termos do disposto na al. g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

18. ISENÇÃO DE TAXAS - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO FREIXIEIRO. PROC. 2947/24 GU, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ART.º 12º DO REGULAMENTO PEREQUATIVO DE TAXAS E ENCARGOS URBANÍSTICOS

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas à Associação Recreativa do Freixieiro, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 12º do Regulamento Perequativo de Taxas e Encargos Urbanísticos. -----

19. TAXA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – ANO 2026, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO CONJUGADO COM O N.º 1 DO ARTIGO 42º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

20. INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

21. PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS DE 2026 A 2029 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 22.º, N.ºS 1 E 6 DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções da IL e do PCP e restantes votos a favor, autorizar a repartição de encargos plurianuais com vista à abertura do procedimento referente à contratação de serviços de segurança e vigilância de diversos edifícios municipais de 2026-2029, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

22. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

----- E eu, Gabriel Coelho, Técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, (por delegação de competências, nos termos do despacho nº 60/2025, de 11 de novembro) a subscrevi.-----

----- A Presidente da Assembleia Municipal,

